

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Sabrina Utrini Pagano Prado  
**Assessor Superior**

### Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito  
**Secretário Municipal de Educação**

### Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Carles de Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Marcio Cabral Pierrout  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Leandro Silva Samel  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Rodolfo Benedito Nepomuceno  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedito  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Jonatha Silva Batista  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

DECRETO.....	2
PORTARIA GABINETE.....	3
PREVI MIRACEMA.....	11

## DECRETO

## DECRETO Nº 037 DE 15 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal alterado pela emenda constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009; Considerando a necessidade de se adequar o orçamento do Exercício de 2024 da Câmara Municipal de Miracema ao relativo somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA		
CÁLCULO DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO 2024		
CÓD. RECEITA	RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2023	VALOR (R\$)
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R\$ 3.257.035,58
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	R\$ 138.232,19
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	R\$ 675.015,41
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 409.174,32
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$ 3.215.522,99
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	R\$ -
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	R\$ -
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ -
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 463.737,05
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	R\$ 12,39
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	R\$ 517,54
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 39,51
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	R\$ 4.693.644,33
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	R\$ 48.048,61
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	R\$ 62.059,73
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 34.542,29
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	R\$ 2.436.534,42
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	R\$ -
	Subtotal (A)	R\$ 15.434.116,36
(B) TRANSFERÊNCIAS		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R\$ 28.626.921,40
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	R\$ 2.493.660,03
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$ 16.248,49
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. No 87/96 - Principal	R\$ -
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 24.540.548,06
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 2.798.629,69
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 691.063,30
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	R\$ 5.999,01

	Subtotal (B)	R\$ 59.173.069,98
(C) TOTAL (A + B)		R\$ 74.607.186,34
(D) Deduções da Receita de Impostos e Transferências		R\$ 755.114,60
(E) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (C - D)		R\$ 73.852.071,74
Percentual Limite Repasse do Executivo para o Legislativo 2024		7,00%
1. Limite do Repasse Anual do Executivo para o Legislativo 2024		5.169.645,02
2. Valor do Repasse Mensal do Executivo para o Legislativo 2024		430.803,75

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O total das despesas do Poder Legislativo do Município de Miracema, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o valor de R\$ 5.169.645,02 (Cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) no corrente exercício, relativos ao percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da Receita Tributária, das Transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal e do repasse da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, efetivamente realizadas no exercício anterior.

**Art. 2º** - O Poder Legislativo deverá proceder à adequação do seu orçamento para o corrente exercício, levando-se em consideração o valor constante do artigo 1º.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de julho de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA GABINETE****PORTARIA 518/24 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º** RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 17/09/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.09264-0 de 17/09/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6818-7	Carlos Henrique Maceno Telles Rocha	Agente de Controle Endemias

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de setembro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 523/24, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**PROGREDIR**, o(a) servidor(a) RONALDO DA SILVA MASSADA, matrícula nº 4953-0 Cargo público de FISCAL DE TRIBUTOS do símbolo padrão de vencimentos, CLASSE A, PADRÃO III PARA CLASSE A, PADRÃO IV de acordo com Processo Administrativo nº 2024.08786-3 de 05/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de setembro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 524/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º** - PROMOVER, o(a) servidor(a) ROSILÉIA MARIA FELISMINO GUIMARÃES, matrícula nº 5302-



3 Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para o padrão de vencimento CLASSE B, NÍVEL 3 PARA CLASSE C, NÍVEL 4, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.09287-1 de 18/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de setembro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 528/24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA 458/24, para NOMEAR CLOVIS MESQUITA BRANDÃO, mat. 4606-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Convivência do Idoso, da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, CC2, da Prefeitura de Miracema, a contar de 1º de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 529/24 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, LUCIENE BELGOME NOGUEIRA RODRIGUES - matrícula nº 4984-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o (a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Aperibé RJ, TICIANA DO PRADO GUIMARÃES NEPOMUCENO TOSTES, matrícula 4868, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.08968-9, de 19/09/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º A presente permuta terá validade até 25/08/2025, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de setembro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 530/24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARIA CATARINA ANDRADE DA ROSA OLIVEIRA, matrícula nº 3225-5 Cargo público de SECRETARIO DE ESCOLA do símbolo padrão de vencimentos, CLASSE B, PADRÃO I, PARA CLASSE B, PADRÃO II de acordo com Processo Administrativo nº 2024.07793-6 de 08/08/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de outubro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 531/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, o(a) servidor(a) VICTOR DA SILVA REIS, matrícula nº 4714-7 Cargo público de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, para o padrão de vencimento CLASSE A, PADRÃO IV, PARA CLASSE A, PADRÃO V, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.09709-1 de 02/10/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 532/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** JOÃO PEDRO MACHADO ZACARIAS, ID nº 23XXXX094 Detran RJ, CPF nº 115.XXX.XX7-00, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Secretaria Geral e Cerimonial, símbolo de vencimento CC2, a contar de 07 de outubro 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 533/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES, Secretária de Governo, nomeada através da Portaria nº 303/2017, para, sem ônus e sem prejuízo de suas funções, da responsabilidade pela Secretaria de Administração desta Prefeitura, a contar de 04 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 534/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MARCELLE CONCEIÇÃO RANGEL NEPOMUCENO DE CARVALHO, ID 096XXXXX7-IFP, CPF Nº 023.XXX.XX7-05, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Administração, símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Miracema, a partir de 07/10/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 535/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** MICHAEL PINTO DA SILVA JUNIOR, id 29XXX13XX Detran RJ, inscrito no CPF nº 163.XXX.XXX-32, do cargo em comissão de Assessor de Gestão da Secretaria Municipal Saúde, CC3, da Prefeitura de Miracema, a contar de 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 536/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** KAIKE DE SOUZA DA SILVA LETIER, ID 24.XXX.XXX-2, CPF 170.XXX.XXX-54, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-3, a contar de 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 537/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** MICHAEL PINTO DA SILVA JUNIOR, id 29XXX13XX Detran RJ, inscrito no CPF nº 163.XXX.XXX-32, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-3, a contar de 08 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 538/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** KEILA RAQUEL ALVES DE MATOS, ID 096XXXX15 IFP RJ, CPF nº 03X.XXX.XX7-12, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-3, a contar de 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 539/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** LUIS FERNANDO MACHADO DE AZEVEDO JUNIOR, ID nº 23XXXXX55 Detran RJ, CPF nº162.XXX.XX7-02, para exercer o cargo em comissão de Responsável pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-3, a contar de 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 540/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** CLÓVIS MESQUITA BRANDÃO, mat. 4606-0, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Convivência do Idoso, da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, CC2, da Prefeitura de Miracema, a contar de 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 541/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LUCIANA ORSAIA SINFRONE DE ANDRADE, mat. 997-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Convivência do Idoso, da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, CC2, da Prefeitura de Miracema, a contar de 08 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2024.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 543/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** EMERSON LUIZ PEREIRA, mat. 5679-0, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agropecuária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, símbolo CC-2, a contar de 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 543/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** ANDRÉ HENRIQUE CAMANHO PEREIRA, portador da Identidade nº 29XXXX01X, inscrito no CPF nº 164.XXX.XXX-56, Do cargo em comissão de Assessor para o CEMIA da Secretaria Municipal de Educação, CC3, a contar de 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 544/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** BRUNO DE PAULA VAZ, ID nº 23XXX06X2- DETRAN RJ, CPF 164.XXX.XX7-03, do cargo em comissão de Assessor de Geração de Trabalho e Renda, Qualificação e Orientação Profissional da Secretaria Municipal de Emprego e Renda, CC3, a contar de 7 de Outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de Outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 545/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** TANIA MARIA DE FIGUEIREDO TOSTES PEREIRA, mat. 3226-3, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, CC4, a contar de 7 de Outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de Outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema****PORTARIA Nº 546/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** MARCOS FILIPI FARIA DETONI, mat. 6220-0, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo e Fomento ao Empreendedorismo, CC3, a contar de 7 de Outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de Outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 547/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** KRISTIANE LIMA CAGIANO NEVES, mat. 5857-2, do cargo em comissão Membro da Comissão de Apoio do Pregão, CC3, a contar de 7 de Outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de Outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 548/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** TAINÁ MANSUR DE SÁ, mat. 5858-0, do cargo em comissão de Segundo Secretário as Comissão Permanente de Licitação, CC3, a contar de 7 de Outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de Outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 549/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** VICTOR HUGO CAMARGO MARQUES, mat. 5909-9, do cargo em comissão de Membro da Comissão de Apoio ao Pregão, CC3, a contar de 7 de Outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de Outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 553/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARCIO TOSCANO MENEZES, matrícula nº 2072-9 Cargo público de ANALISTA TRIBUTÁRIO do símbolo padrão de vencimentos, CLASSE B, PADRÃO IV, PARA CLASSE E, PADRÃO I de acordo com Processo Administrativo nº 2024.08815-6 de 06/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de outubro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 555/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** CHARLES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, CPF 053.XXX.XX6-40, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC1, a contar de 07 de outubro 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 556/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** LUCIANA DE FÁTIMA ARANTES, Guarda Municipal, mat. 3335-9, do cargo em comissão de Supervisor da Guarda Civil de Miracema da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, CC5, a contar de 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2022.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 557/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** MICHAEL FERREIRA DA SILVA, mat. 7020-3, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, símbolo de vencimento CC1, a contar de 07 de outubro 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 558/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** PATRICK SOUZA DE MORAES BARROS, mat. 5910-2, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Esportes, Projetos e Programas da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, símbolo de vencimento CC3, a contar de 07 de outubro 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 559/24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** KAUÃ PEREIRA SOUZA, mat. 7024-6, do Cargo em Comissão de Assessor



de Jogos Coletivos e Modalidades Individuais da Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, símbolo de vencimento CC3, a contar de 07 de outubro 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 560/24, 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
Vinicius Alexandre de Alvim Siqueira	Médico Cardiologista Plantonista
Vitória Rigue Costa	Médico Clínico Geral
Luívia Oliveira da Silva	Médico Clínico Geral
Fernanda Cecília Rohen Sá Ayrão	Médico Clínico Geral
Matheus da Rocha Oliveira	Médico Clínico Geral
Thiago dos Santos Maciel	Médico Clínico Geral
Nathalia Pereira Magalhães	Médico Clínico Geral
Aline Modolo Secchis Puglia	Médico Ginecologista/Obstetra
Luis Fernando Gonçalves de Castro	Médico Pediatra
João Romário Gomes da Silva	Médico Ortopedista
Ive Silva Gomes	Médico Psiquiatra
Nielsen da Silva Santos Neto	Odontólogo
Isabella Soares de Oliveira Matos	Odontólogo
Thiago Nunes Bom	Farmacêutico
Amanda Lima Ferreira	Fonoaudiólogo
Paula Beatriz Cabral Miranda	Enfermeiro
Ana Karolina Pinheiro de Azeredo	Psicólogo
Shaiany Lanes Ferreira	Psicólogo
Ana Katharina Sentineli Bocafoli	Fisioterapeuta
Mariana Ribeiro Titoneli	Assistente Social
Alinne Barbosa de Souza	Assistente Social
Giovana Gaspar Pereira	Assistente Social
Dulcineia da Silva Batista	Pedagogo
Kelly Barbosa Rigues	Pedagogo
Andreza Rohem Gualberto	Pedagogo
Francisco Cardoso Benedicto	Professor Ensino Fundamental 2º Segmento - Artes
Juliana Macedo Pereira Braga	Professor Ensino Fundamental 2º Segmento – Artes
Julia Maia Lima	Professor Ensino Fundamental 2º Segmento – Artes

Raul Ferraz Arruda

Professor Ensino Fundamental 2º Segmento -  
Ciências

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Outubro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 575/24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA**, mat. 5306-6, do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, símbolo de vencimento CC1, a contar de 16 de outubro 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Outubro de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PREVI MIRACEMA**

**PORTARIA Nº 040/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição,** o senhor **ANDRE LUIS FRANCO MOREIRA**, lotado no Fundo de Previdência Social do Município de Miracema - FPS, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, no cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, admitido em 15/09/1987 e nomeado em 28/12/1988 no Regime Estatutário, sob a matrícula 393-0, referência salarial C-V da Lei Municipal nº 2.110/2023, com proventos integrais, fixados em R\$ 13.406,53 (Treze mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme processo administrativo nº 2024.04954-0.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Técnico de Administração da Lei Municipal nº 2.110/2023.....R\$ 5.111,01.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 766,65.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 1.277,75.
  - Vantagem Pessoal (Incorp. Func. CC-2) – conforme Art. 58 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 3.099,17.
  - Gratificação de Atividade 40% (quarenta por cento) - conforme Art. 75, inciso III c/c art. 76, § 1º da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 2.044,40.
  - Adicional Vantagem Pessoal 6ª parte (1/6) sobre o vencimento base conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 287/85.....R\$ 852,00.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 255,55.
- Provento mensal..... R\$ 13.406,53 (Treze mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/11/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**CORREGEDORIA****Portaria nº. 014/2024**

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Disciplinar no ofício nº 030/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do processo de sindicância a) 2013.00007-8; b) 2013.00166-6 / 2013.03736-3; c) 2013.01447-8; d) 2013.03931-1 / 2015.09717-5; e) 2013.09759-1; f) 2016.01344-8; g) 2016.02179-2; h) 2016.04659-4; i) 2016.05956-4 / 2016.08398-0; e j) 2018.12446-8., por mais 30 (trinta) dias, após o encerramento do prazo prorrogado anteriormente, que se dará em 14.10.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Corregedoria Geral.

Miracema RJ, 11 de setembro de 2024.

**FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR**

**CORREGEDOR GERAL**

**PORTARIA Nº. 435/22**